

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 004

Contrato: 021/2019-AGE

Data da Assinatura: 15/12/2020

Valor Global Estimado: R\$ 388.001,96

Justificativa:

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato Nº 021/2019-AGE e reconhecimento da repactuação de preços a partir da data de 1º de julho de 2020, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2020, que, independente de transcrição, passa a ser parte integrante deste Termo Aditivo.

Contratado: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

CNPJ/MF: Nº 83.569.459/0001-38

Endereço: Alameda Moreira da Costa, Nº 25, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-710.

Orçamento:

Programa: 04122129784090000

Fonte: 0101006360

Natureza da Despesa: 339037

Fiscal do Contrato: Fabíola de Almeida Evangelista, Matrícula Nº 55588395/1, CPF: 624.598.302-97, lotada no Gabinete.

Substituto do Fiscal do Contrato: Rita de Jesus Gomes de Castro, Matrícula Nº 761699/1, CPF: 260.133.122-49, lotada no Gabinete.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Rubens Barreiros de Leão

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 612496

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 210 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2019/632511

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 010/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e INSTITUTO SEMENTES DO AMANHÃ, cujo objeto é locação de Imóvel urbano, situado na Rua São Domingos, 17, Icuí - Guajará, CEP: 67.125-760, Ananindeua/PA para implantação de Pólo Socioeducativo desta Fundação.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria PORTARIA Nº 055 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 612608

PORTARIA Nº 211 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Con-

tratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2015/327668;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a substituição da servidora SHIRLENE DA SILVA COSTA, Identidade Funcional nº 54185947/3, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, pela servidora: RARIZA SOARES DE LIMA, Identidade Funcional nº 5949041/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº143 /2015, celebrado entre a Fundação Parapaz e KAPA CAPITAL LTDA-ME, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional.

Art. 2º - Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art. 1º desta portaria, será exercida pela suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº 5946709/1 ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 206, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 612675

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 209 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.433 ,
PÁG. 08, PROTOCOLO: 611064**

ONDE SE LÊ:

- para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 019/2020, celebrado entre a Fundação PARAPAZ e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

LEIA-SE:

- para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 023/2020, celebrado entre a Fundação PARAPAZ e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 612460

**ERRATA DA PORTARIA Nº 198 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.433 , PÁG.
09, PROTOCOLO: 611089**

ONDE SE LÊ:

- para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 021/2017, celebrado entre a Fundação PARAPAZ e MARCOS ALEXANDRE MORAES MENDES e OLINDA RODRIGUES MENDES

LEIA-SE:

- para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 01/2018, celebrado entre a Fundação PARAPAZ e MARCOS ALEXANDRE MORAES MENDES e OLINDA RODRIGUES MENDES

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 612459

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 654/2020-DAF/SEPLAD,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda o Laudo Médico nº 66444 e os termos do Processo nº 2020/930014;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA, Id. Funcional nº. 54185970/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenação de Compras Governamentais, no período de 19.10.2020 a 01.11.2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 15 de dezembro de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças